

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2ª VARA DE NOVA MUTUM RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450- 000 EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES Prazo do Edital: 30 Dias PROCESSO n. 1003099-50.2019.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 2.106.222,50 ESPÉCIE: [Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: M. I. CONSTRUART MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP (26.474.012/0001-41) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do plano de recuperação judicial da empresa (ID 33830325/ 33831094), bem como conferir publicidade à Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial (ID 35538452/ 35541546). RELAÇÃO DE CREDORES: (CLASSE: CREDOR, VALOR TOTAL): CLASSE I (TRABALHISTA): Osmair Ferreira da Silva, R\$2.000,00; Raimundo Sousa, R\$236,88; Ronaldo Soares Pereira, R\$3.833,36. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA): Aço Art Mecânica Indústria e Comércio Ltda., R\$11.604,93; Associação Comercial e Empresarial de Nova Mutum, R\$703,27; Bandemar Com. Imp. e Exp. de Pedras em Geral Ltda., R\$6.252,65; Brumagran Pedras Ornamentais Ltda., R\$5.500,09; Cadore e Bidóia & Cia Ltda., R\$1.831,48; Cajugram Granitos e Mármore do Brasil Ltda., R\$23.212,84; Com. de Comb. e Lubrificantes M. R. Ltda., R\$3.881,25; Cooperativa de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia - Sicoob Credisul, R\$442.852,57; Cooperativa de Credito Poupança e Investimento de Crédito Ouro Verde do Mato Grosso - Sicredi Ouro Verde, R\$48.466,99; Energisa S.A., R\$24.560,60; Giequelin Comércio de Combustíveis Ltda., R\$7.684,54; Hiper Mercado Gotardo Ltda., R\$13.573,18; Magban Mármore e Granitos Aquidaban Ltda., R\$12.060,76; Metal Boart Equipamentos e Ferramentas Ltda., R\$9.473,78; Schulz Compressores Ltda., R\$29.498,25. CLASSE IV (ME/EPP): Art Real Mármore e Granitos Ltda., R\$10.305,02; Azul Mar Granitos e Mármore Ltda., R\$16.273,69; Cachoeiro Comércio de Pedras Ltda., R\$949,60; Cafelândia Extração de Granitos Ltda., R\$22.712,21; Comil Cotaxe Mineração Ltda., R\$4.252,41; Continental Sistema de Comunicações Ltda., R\$1.283,44; D M Vantil, R\$12.320,40; Folk Comunicação Integrada Ltda., R\$3.963,44; Furia Diamantados Eireli, R\$4.287,71; Jean Mike da Silva, R\$1.049,70; MT Automação Industrial Ltda., R\$7.338,87; Olifer Comércio de Ferragens Ltda., R\$2.225,94; Power Mix Publicidade e Entreterimento Eireli, R\$3.345,11; Stone Master Mármore e Granitos Ltda., R\$1.014,79; Terra Polimentos Eireli, R\$4.900,99; Z- Lion Brasil Artigos para Marmomaria Eireli, R\$3.316,10. Advertências: 1) O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjmiconstruart>). 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails alexandry@dux.adm.br e/ou contatomt@dux.adm.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá- MT, telefones: (65) 3027-7209 e (65) 3027-7219, neste último caso, através de agendamento prévio. 3) Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). 4) Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAMILLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, analista judiciário, digitei. NOVA MUTUM, 10 de agosto de 2020. (Assinado Digitalmente) LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI Juíza de Direito.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c65bda4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar